

REGULAMENTO DO CONGRESSO AMAPAENSE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI – DR/AP), no uso de suas atribuições legais, torna público o Regulamento do Congresso Amapaense de Iniciação Científica (CONAIC), de acordo com as disposições descritas neste Edital.

1. DO CONGRESSO

1.1 O 15º Congresso Amapaense de Iniciação Científica “XV CONAIC 2026” é um evento destinado aos estudantes de ensino superior (graduação) participantes dos Programas de Iniciação Científica ou Tecnológica das Instituições (**IEPA, UNIFAP, UEAP, IFAP e EMBRAPA**), para apresentação dos resultados das pesquisas vinculadas aos projetos desenvolvidos na vigência 2025/2026.

1.2 O evento ocorrerá **de 21 a 22 de outubro de 2026**, no horário das 08h às 18h, no SENAI, endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000 - Santa Rita, Macapá – AP.

1.3 As apresentações terão formato presencial, iniciando com a etapa de envio dos resumos no formato digital, seguida da etapa de apresentação oral e presencial dos estudantes que obtiverem as maiores notas nos resumos.

1.4 Os estudantes que não forem selecionados para a etapa de apresentação oral farão suas apresentações em formato de exposição com banner, com horário a ser definido pela organização do evento.

1.5 Os arquivos digitais referentes aos banners e às apresentações orais dos trabalhos selecionados serão solicitados pelas respectivas instituições participantes, que ficarão responsáveis pelo recebimento e encaminhamento dos materiais à organização do evento. Os arquivos deverão ser encaminhados nos formatos PDF e PowerPoint.

1.6 A cerimônia de premiação (certificação dos 3 melhores trabalhos por área de cada instituição) ocorrerá no dia **29 de outubro de 2026** no Teatro do Sesi – Macapá (Av. Desidério Antônio Coelho - Trem, Macapá - AP) junto com o encerramento da 23ª SNCT.

2. DAS GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO

2.1 Os trabalhos a serem apresentados pelos estudantes serão divididos de acordo com as seguintes áreas:

I. Ciências Biológicas;

II. Ciências Agrárias;

III. Ciências Exatas e da Terra;

IV. Engenharias;

V. Ciências da Saúde;

VI. Ciências Humanas;

VII. Ciências Sociais;

VIII. Linguística, Letras e Artes.

2.2 No momento da inscrição, no formulário, o orientador deverá indicar a área de conhecimento na qual o trabalho se enquadra.

3. DOS RESUMOS

3.1 Os resumos deverão ser encaminhados pelo(a) orientador(a), impreterivelmente no período de 22/09/2026 a 30/09/2026, até às 23h59min do dia 30/09/2026, por meio de formulário eletrônico específico, conforme a instituição, de acordo com o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO	LINK DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
IEPA	https://forms.gle/jBn4gawtMb9JaaRz5
UNIFAP	https://forms.gle/Kc3yaFFtapWDeaFU9
UEAP	https://forms.gle/qwRX4BxJyzfisEoTA
IFAP	https://forms.gle/qTR1eysuszge72dd7
EMBRAPA	https://forms.gle/tDcA5hHLJg1PBMnc8

3.2 Os resumos deverão ser, obrigatoriamente, redigidos em PORTUGUÊS e enviados em **formato PDF e WORD**, conforme o item 3.3;

3.3 O resumo, em formato de resumo simples, deverá seguir o modelo padrão em branco do seguinte link: [MODELO RESUMO.docx](#) e as seguintes seções de **Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados, Conclusão, Agradecimentos e Palavras-chaves**;

3.4 Um exemplo de como elaborar o resumo, está disponível no seguinte link: [NORMAS E ORIENTAÇÕES RESUMO CONAIC 2026.docx](#).

3.5 A quantidade de autores no resumo deve ser de no máximo 3 (estudante, orientador e coorientador, se houver).

3.6 O estudante deve constar como primeiro autor do trabalho;

3.7 Os resumos enviados fora do prazo e/ou fora do modelo padrão não serão encaminhados para avaliação e, portanto, não participarão da premiação. Neste caso, o trabalho deverá ser apresentado, conforme item 1.4 deste Edital;

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS PELA BANCA AVALIADORA

4.1 Cada instituição participante realizará previamente uma seleção interna dos 06 (seis) melhores trabalhos de cada grande área do conhecimento, conforme item 2 deste Edital, que serão posteriormente encaminhados às bancas avaliadoras do XV CONAIC.

4.2 A banca avaliadora será formada por 03 (três) docentes e/ou pesquisadores, de acordo com as grandes áreas de conhecimento estabelecidas no item 2 deste Edital, sendo que o presidente da banca deverá ser bolsista de produtividade (PQ ou DT) do CNPq.

4.3 Os avaliadores não poderão ter estudantes inscritos para apresentação de trabalhos no XV CONAIC, assim como não poderão ser coautores ou membros da equipe dos projetos.

4.4 A banca avaliadora atribuirá pontuação aos resumos de acordo com os itens solicitados no instrumento de avaliação (Anexo I).

4.5 Os trabalhos selecionados pelas instituições, após avaliação da banca, terão sua ordem de classificação definida para fins de apresentação oral, em conformidade com o item 1.3 deste Edital.

4.6 Como critério de desempate será considerada, nesta ordem, a maior nota:

- a) no item 2 do Anexo I;
- b) no item 3 do Anexo I;
- c) no item 5 do Anexo I.

5. DA INTEGRIDADE CIENTÍFICA E DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

5.1. Os projetos submetidos no âmbito deste Edital deverão observar os princípios da ética, integridade científica, transparência, autoria responsável e honestidade intelectual, em conformidade com a Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq (Portaria CNPq nº 2.664/2026).

5.2. O uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) será permitido como instrumento auxiliar às atividades de pesquisa, desde que observado o uso ético, responsável, transparente e compatível com os princípios da integridade científica.

5.3. O uso de ferramentas de Inteligência Artificial não exime o orientador e o estudante da responsabilidade integral pela autoria, originalidade, veracidade, consistência metodológica e integridade do conteúdo submetido no âmbito deste Edital.

5.4. É vedada a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial para:

- a) fabricação ou falsificação de dados científicos;
- b) geração de conteúdo sem revisão humana qualificada;
- c) prática de plágio, autoplágio ou apropriação indevida de autoria;
- d) manipulação indevida de resultados de pesquisa;
- e) produção de pareceres, avaliações ou documentos institucionais sem supervisão humana;
- f) qualquer prática que configure má conduta científica, nos termos da Política de Integridade Científica do CNPq.

5.5. Os proponentes deverão declarar, no ato da submissão do resumo, eventual utilização significativa de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa no desenvolvimento da proposta, análise de dados, elaboração textual ou organização metodológica. Essa declaração deverá ser realizada por meio do Anexo III do presente Edital, devidamente preenchido e submetido juntamente com a proposta.

5.6. A utilização de Inteligência Artificial deverá preservar a autoria humana, a autonomia intelectual do pesquisador e o rigor científico da pesquisa desenvolvida.

5.7. A identificação de indícios de fraude científica, plágio, fabricação de dados ou uso indevido de Inteligência Artificial poderá implicar:

- a) desclassificação da proposta;
- b) comunicação aos órgãos competentes;
- c) demais medidas administrativas cabíveis.
- d) A omissão, falsa declaração ou prestação de informações incompletas no Anexo III poderá implicar desclassificação da proposta.

5.8. Os casos omissos relacionados ao uso de Inteligência Artificial e integridade científica serão analisados pela comissão organizadora do 15º Congresso Amapaense de Iniciação Científica “XV CONAIC 2026”, observadas as normativas institucionais e do CNPq aplicáveis à matéria.

6. DAS APRESENTAÇÕES ORAIS E PRESENCIAIS

6.1 A lista com os estudantes selecionados para apresentação oral e presencial deverá ser divulgada até **09/10/2026**.

6.2 O SENAI divulgará previamente a data, horário e local das apresentações.

6.3 A banca avaliadora irá atribuir pontuação de acordo com os itens solicitados no instrumento de avaliação (anexo II), onde serão atribuídas notas de 0 a 10, por cada avaliador.

6.4 A banca avaliadora não poderá arguir o orientador durante a apresentação oral do estudante.

6.5 As apresentações orais terão tempo máximo de 10 (dez) minutos.

6.6 Será descontado um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo máximo estabelecido no item 6.5 deste Edital. Sendo o limite máximo de tempo de 12 min., sendo a apresentação interrompida após esse período.

6.7 O orientador não poderá interferir na apresentação oral do estudante.

6.8 A nota final do estudante será a média das notas recebidas dos avaliadores.

6.9 Como critério de desempate será considerada, nesta ordem, a maior nota:

- a. No item 3.2 do anexo II;
- b. No item 1.2 do anexo II;
- c. No item 3.4 do anexo II.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todos os estudantes de iniciação científica ou tecnológica do ciclo 2025-2026 deverão participar do XV CONAIC, conforme termo de compromisso.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XV Congresso Amapaense de Iniciação Científica.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O XV Congresso Amapaense de Iniciação Científica – XV CONAIC 2026 seguirá o cronograma abaixo:

Etapa	Datas
Lançamento do Regulamento	22 de setembro de 2026
Início do envio dos resumos	22 de setembro de 2026
Encerramento do envio dos resumos	30 de setembro de 2026
Divulgação da lista dos estudantes selecionados para apresentação oral*	09 de outubro de 2026
Apresentações dos trabalhos – 1º dia	21 de outubro de 2026
Apresentações dos trabalhos – 2º dia	22 de outubro de 2026
Cerimônia de certificação dos 3 (três) melhores trabalhos por área de cada instituição	29 de outubro de 2026

*Conforme estabelecido no item 1.5 deste Regulamento, os arquivos dos banners e das apresentações orais serão solicitados pelas respectivas instituições participantes.

8.2 A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes no cronograma, quando necessário, mediante comunicação oficial às instituições participantes, desde que não sejam prejudicadas as etapas já realizadas.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2026

DENERSON CARVALHO SANTOS
Coordenador de Tecnologia e Inovação do SENAI-DR/AP
Portaria 059/2026 – SETEC/AP

ANEXO I FICHA DE AVALIAÇÃO RESUMO

ACADÊMICO (A): _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Obs.: Pontuar cada item com um valor de 0 a 10, incluindo décimos. Ou seja, a nota deve ser apresentada como X,XX.

ITEM	CRITÉRIO	0,0–2,5 (Insuficiente)	2,6–5,0 (Parcial)	5,1–7,5 (Adequado)	7,6–10,0 (Excelente)	NOTA
1	Originalidade do tema	Tema repetitivo, sem ineditismo ou contribuição relevante.	Tema pouco original, com contribuição limitada.	Tema relevante, com aspectos pouco explorados.	Tema altamente original e inovador, com contribuição significativa.	
2	Adequação da metodologia aos objetivos	Metodologia inexistente ou inadequada aos objetivos.	Metodologia parcialmente adequada, com falhas relevantes.	Metodologia adequada, com pequenas inconsistências.	Metodologia plenamente adequada, coerente e bem justificada.	
3	Análise de dados e resultados	Dados inexistentes ou mal definidos; análise ausente ou inadequada.	Dados e análise superficiais, com fragilidades relevantes.	Dados e análise adequados, com pequenos ajustes necessários.	Dados e análise robustos, criteriosos e bem fundamentados.	
4	Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos	Conclusões ausentes, desconexas ou sem relação com os objetivos.	Conclusões pouco fundamentadas ou parcialmente coerentes.	Conclusões coerentes e fundamentadas, atendendo à maior parte dos objetivos.	Conclusões bem fundamentadas, coerentes e plenamente alinhadas aos objetivos.	
5	Qualidade da redação e organização do texto	Texto com erros graves e sem organização lógica.	Texto com falhas de redação ou organização que prejudicam parcialmente a clareza.	Texto claro e organizado, com poucos desvios de linguagem.	Texto claro, coeso, bem estruturado e conforme o modelo exigido.	
TOTAL (soma dos 5 critérios)						

Avaliação geral do trabalho: _____

Assinatura do Avaliador(a)

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO ORAL

ACADÊMICO (A): _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Obs.: Pontuar cada item com um valor de 0 a 10, incluindo décimos. Ou seja, a nota deve ser apresentada como X,XX.

ITEM	CRITÉRIO	0,0–2,5	2,6–5,0	5,1–7,5	7,6–10,0	NOTA
1.1	Qualidade da apresentação e uso dos recursos	Recursos inadequados ou mal utilizados.	Recursos parcialmente adequados, com falhas.	Recursos adequados e bem utilizados, com pequenas falhas.	Recursos excelentes e utilizados de forma eficaz	
1.2	Clareza e sequência da exposição	Exposição desorganizada e sem sequência lógica.	Sequência parcialmente clara, com lacunas.	Exposição clara e bem sequenciada.	Exposição muito clara, lógica e fluida.	
1.3	Adequação ao tempo	Interrompida por exceder 12 min ou muito curta.	Concluída aos 12 min; desconto de 2 pontos.	Concluída aos 11 min; desconto de 1 ponto.	Concluída em até 10 min; sem desconto.	
1. APRESENTAÇÃO						TOTAL (soma dos 3 critérios)

ITEM	CRITÉRIO	0,0–2,5	2,6–5,0	5,1–7,5	7,6–10,0	NOTA
2.1	Linguagem oral: dicção, entonação e fluência	Fala comprometida, dificultando a compreensão.	Falhas perceptíveis na fala.	Boa comunicação, com pequenas hesitações.	Comunicação clara, natural e fluente.	
2.2	Linguagem corporal	Postura, gestos ou olhar prejudicam a comunicação.	Linguagem corporal pouco expressiva ou inadequada.	Gestos e contato visual adequados.	Linguagem corporal natural e expressiva.	
2.3	Segurança e controle emocional	Nervosismo e insegurança comprometem a apresentação.	Insegurança ou nervosismo em vários momentos.	Segurança na maior parte da apresentação.	Segurança e controle durante toda a apresentação.	
2. COMUNICAÇÃO						TOTAL (soma dos 3 critérios)

ITEM	CRITÉRIO	0,0–2,5	2,6–5,0	5,1–7,5	7,6–10,0	NOTA
3.1	Atualidade, originalidade e relevância do tema	Tema desatualizado, sem originalidade ou relevância.	Atualidade, originalidade ou relevância limitadas.	Tema atual, relevante e com boa originalidade.	Tema atual, original e de elevada relevância.	
3.2	Domínio do conteúdo e clareza das ideias e objetivos	Domínio insuficiente e dificuldade de exposição.	Domínio parcial e exposição pouco clara em alguns momentos.	Bom domínio e exposição clara na maior parte.	Domínio completo e exposição clara e segura.	
3.3	Procedimentos metodológicos	Inexistentes, inadequados ou incompatíveis com a pesquisa.	Parcialmente adequados, com fragilidades.	Adequados e bem descritos, com pequenas lacunas.	Plenamente adequados, com domínio do método e da análise.	
3.4	Aplicação dos resultados da pesquisa	Sem aplicação prática ou relevância identificável.	Aplicação pouco explorada ou de relevância limitada.	Boa exploração da aplicação e relevância identificável.	Aplicação amplamente explorada e de relevância significativa.	
3.5	Conclusões	Ausentes, desconexas ou não atendem aos objetivos.	Pouco fundamentadas ou parcialmente coerentes.	Coerentes e fundamentadas; atendem à maior parte dos objetivos.	Bem fundamentadas, coerentes e atendem plenamente aos objetivos.	
3. EXPOSIÇÃO DO TEMA		TOTAL (soma dos 5 critérios)				

* Adequação ao tempo: nos termos do item 1.3 do Anexo II e do item 6.6 do Regulamento, desconta-se 1 (um) ponto por minuto excedente aos 10 minutos regulamentares; após 12 minutos do início, a Banca deve encerrar a apresentação.

NOTA GERAL= Apresentação + Comunicação + Exposição do Tema= _____

Avaliação geral do trabalho: _____

Assinatura do Avaliador(a)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Nós, responsáveis pelo projeto de pesquisa abaixo identificado, declaramos, conforme o item 5 do Edital do Congresso Amapaense de Iniciação Científica, que:

Título do projeto:

Bolsista:

Orientador(a):

Instituição:

1. () “Não foram utilizadas ferramentas de inteligência artificial no desenvolvimento deste projeto.”

Ou

2. Uso de ferramentas de inteligência artificial

Foram ou serão utilizadas as seguintes ferramentas de inteligência artificial:

Ferramenta(s):

Finalidade(s): assinale as opções aplicáveis.

- () Revisão de linguagem, gramática, ortografia e clareza.
- () Tradução de partes do projeto.
- () Geração de rascunhos ou sugestões de texto, revisados pelos autores.
- () Análise e interpretação inicial de dados.
- () Criação ou aprimoramento de gráficos, figuras ou ilustrações.
- () Sugestões metodológicas.
- () Outros:

3. Autoria e supervisão humana

A inteligência artificial foi utilizada somente para as finalidades declaradas. A supervisão, a validação e a autoria intelectual do projeto são de responsabilidade dos signatários, conforme o item 5.3 do Edital.

4. Integridade científica

O uso da inteligência artificial ocorreu de forma ética, sem fabricação ou falsificação de dados, plágio, apropriação indevida de autoria, manipulação de resultados ou produção de conteúdo sem revisão humana qualificada.

5. Transparência

Declaramos que as informações prestadas são completas e verdadeiras. O uso inadequado ou a apresentação de informações incorretas poderá resultar nas medidas previstas no item 5.7 do Edital, incluindo a desclassificação da proposta e outras providências administrativas.

Macapá-AP, ____ de setembro de 2026.

Assinatura do(a) bolsista:

Nome completo:

Assinatura do(a) orientador(a):

Nome completo:

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: REGULAMENTO_CONAIC_2026

Autor: Ana Paula Barros Soares - ana.barros@ap.senai.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 6C-90-3A-24-E4-D9-64-50-78-6B-7D-27-ED-37-72-7C-1E-AD-C3-16

SHA256: 5bdd270a94ee466540655f73bfba813ccac663e700aa52a1d4aa5ffdaab9b48c

Assinaturas

Nome: DENERSON CARVALHO SANTOS - **CPF/CNPJ:** 018.721.282-11 - **Cargo:** Coordenador de Serviço de Tecnologia e Inovação

E-mail: denerson.santos@ap.senai.br - **Data:** 22/09/2026 09:43:02

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 191.202.164.104

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Certificado Digital:

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign//verify/search?codigo=6C-90-3A-24-E4-D9-64-50-78-6B-7D-27-ED-37-72-7C-1E-AD-C3-16>

HASH TOTVS: 6C-90-3A-24-E4-D9-64-50-78-6B-7D-27-ED-37-72-7C-1E-AD-C3-16

